

Carta-convite 50/2025 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 14 de Maio de 2025 -

1. Antecedentes

O Projeto Floresta+ Amazônia tem como objetivo apoiar as cidades prioritárias na prevenção, monitoramento, controle e redução dos desmatamentos e da degradação florestal no bioma, premiando municípios por desmatamento evitado. Contribuindo assim para a redução de emissões de gases de efeito estufa e para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal. O Projeto é resultado de uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com recursos do Green Climate Fund (GCF), e tem como foco a estratégia de pagamentos por serviços ambientais.

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é o executor dos recursos financeiros dessa iniciativa, e tem como objetivo apoiar os municípios por meio da operacionalização nas aquisições de equipamentos e contratações de serviços, viabilizando a implementação de um escritório de governança que apoiará as ações de monitoramento.

2. Objetivo

Aquisição de lote de 25 (vinte e cinco) motores de popa para embarcação de acordo com as especificações solicitadas pela Gestão do Programa.

3. Descrição, Quantidades e beneficiários dos motores

Nesta Carta-convite 50/2025, o Funbio adquirirá 25 (vinte e cinco) motores de popa para embarcação em conformidade com as especificações solicitadas pela Gestão do Programa, sendo:

3.1 – Motor 90 HP 4 Tempos com Caixa de comando

Potência:	90 HP
Modelo:	4 Tempos
Sistema de indução de combustível:	Injeção eletrônica
Sistema de Partida:	Elétrico
Sistema de Direção:	Caixa de Comando
Garantia:	Mínimo de 6 meses

Quantidade: 16 (dezesseis) unidades

Protocolo	Quantidade	Município Beneficiário	Estado	CEP
2025.0507.00391-6	1	São José do Xingu	MT	78663-000
2025.0507.00726-1	1	Feijó	AC	69960-000
2025.0508.00467-3	1	Rorainópolis	RR	69373-000

Carta-convite 50/2025 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 14 de Maio de 2025 -

2025.0507.00700-8	1	Canutama	AM	69820-000
2025.0508.00041-4	1	Itapiranga	AM	69120-000
2025.0508.00512-2	1	Boca do Acre	AM	69580-000
2025.0508.00426-6	1	Humaitá	AM	69800-000
2025.0508.00439-8	1	Manicoré	AM	69280-000
2025.0507.00754-7	1	Maués	AM	69190-000
2025.0507.00649-4	1	Novo Progresso	PA	68193-000
2025.0507.00942-6	1	Santana do Araguaia	PA	68560-000
2025.0508.00407-0	1	Altamira	PA	68377-395
2025.0507.00845-4	1	Prainha	PA	68130-000
2025.0507.00435-1	1	Marabá	PA	68502-090
2025.0507.00518-8	1	Itaituba	PA	68180-001
2025.0507.00619-2	1	Portel	PA	68480-000

3.2 – Motor 40 HP 4 Tempos com Caixa de comando

Potência:	40 HP
Modelo:	4 Tempos
Sistema de indução de combustível:	Injeção Eletrônica
Sistema de Partida:	Elétrico
Sistema de Direção:	Caixa de Comando
Garantia:	Mínimo de 6 meses
Tanque de gasolina:	Mínimo 24 L

Quantidade: 02 (duas) unidades

Protocolo	Quantidade	Município Beneficiário	Estado	CEP
2025.0508.00527-0	1	Nova Bandeirantes	MT	78565-000
2025.0507.00987-6	1	Tarauacá	AC	69970-000

Carta-convite 50/2025 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 14 de Maio de 2025 -

3.3 – Motor 40 HP 2 Tempos Carburado com Caixa de comando

Potência:	40 HP
Modelo:	2 Tempos
Sistema de indução de combustível:	Carburado
Sistema de Partida:	Elétrica
Sistema de Direção:	Caixa de Comando
Garantia:	Mínimo de 6 meses
Tanque de gasolina:	Mínimo de 24 L

Quantidade: 03 (três) unidades

Protocolo	Quantidade	Município Beneficiário	Estado	CEP
2025.0507.00428-9	2	Jacareacanga	PA	68195-000
2025.0507.00530-7	1	Manoel Urbano	AC	69950-000

3.4 – Motor 30 HP 2 Tempos Carburado com Braço de comando

Potência:	30 HP
Modelo:	2 Tempos
Sistema de indução de combustível:	Carburado
Sistema de Partida:	Manual
Sistema de Direção:	Braço de comando
Garantia:	Mínimo de 6 meses
Tanque de gasolina:	Mínimo de 24 L

Quantidade: 02 (duas) unidades

Protocolo	Quantidade	Município Beneficiário	Estado	CEP
2025.0507.00493-9	1	Mojú dos Campos	PA	68129-000
2025.0508.00474-6	1	Santa Maria das Barreiras	PA	68567-000

Carta-convite 50/2025 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 14 de Maio de 2025 -

3.5 – Motor 15 HP 2 Tempos Carburado com Braço de comando

Potência:	15 HP
Modelo:	2 Tempos
Sistema de indução de combustível:	Carburado
Sistema de Partida:	Manual
Sistema de Direção:	Braço de Comando
Garantia:	Mínimo de 6 meses
Tanque de gasolina:	Mínimo de 24 L
Altura da rabeta:	15 polegadas

Quantidade: 02 (duas) Unidades

Protocolo	Quantidade	Município Beneficiário	Estado	CEP
2025.0508.00526-2	1	Nova Bandeirantes	MT	78565-000
2025.0507.00267-7	1	Dom Eliseu	PA	68633-000

4. Especificação Técnica

Os motores deverão ser novos, nunca utilizados, de modelos mais recentes ou atuais, e que incorporam todas as recentes melhorias em projetos e materiais, salvo disposição em contrário e possuir todos os itens originais do fabricante.

5. Manual do usuário

Todos os motores deverão possuir e estar acompanhados de seus respectivos documentos do Manual do Usuário.

NOTA IMPORTANTE: Poderão ser aceitos documentos do Manual do Proprietário em meios digitais.

6. Local de Entrega

Os motores deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas e nos locais de destinos conforme identificado em cada um dos itens da Negociação 0131-05/24 na plataforma de compras do Funbio.

Carta-convite 50/2025 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 14 de Maio de 2025 -

7. Responsabilidades do Fornecedor

7.1. Rastreio e comprovação de entrega

O fornecedor vencedor da cotação deverá realizar a entrega dos produtos exclusivamente através de transportadoras ou Correios, sendo obrigatória a obtenção de assinatura no canhoto de confirmação de entrega ou a utilização de Aviso de Recebimento (AR) Digital.

7.2. Integridade Física

No ato da entrega, os motores deverão estar sem avarias ou danos. Para isso, o fornecedor deverá cuidar da integridade física de forma adequada durante o transporte até os destinos finais

7.3. Seguro

O fornecedor deverá manter o produto segurado contra perdas, roubos e danos até a efetiva entrega final ao destinatário. Havendo necessidade de troca ou reposição, providenciará outro produto em até 30 dias úteis.

As coberturas e garantias de seguro deverão permanecer até que a transportadora realize as entregas nos destinos finais.

7.4. Garantia

O Contratado garantirá que todos os bens são novos, nunca utilizados, de modelos mais recentes ou atuais, e que incorporam todas as recentes melhorias em projetos e materiais, salvo disposição em contrário.

O Contratado garantirá ainda que as mercadorias são isentas de defeitos decorrentes de qualquer ato ou omissão ou decorrente de projeto, materiais ou mão-de-obra, que possam surgir sobre o uso normal dos bens fornecidos, nas condições existentes no país de destino final.

O Contratante notificará prontamente ao Contratado, por escrito, quaisquer reclamações surgidas no período de garantia

Ao receber tal notificação, o Contratado deverá substituir com presteza, no todo ou em parte, os bens defeituosos, sem ônus para o Contratante. Correrão por conta do Contratado as

Carta-convite 50/2025 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 14 de Maio de 2025 -

despesas de transporte dos Bens, consertados ou substituídos, quando for o caso, no período estipulado pela Contratante.

No caso em que o Contratado, tendo sido notificado, deixar de reparar os defeitos dentro de um período de dias determinados pela Contratante, contados da notificação, o Contratante poderá tomar as providências que julgar necessárias para reparar os Bens, sob risco e despesas exclusivos do Contratado, sem prejuízo de outros direitos do Contratante, nos termos do Contrato.

Todos os componentes semelhantes deverão ser intercambiáveis e as peças de reposição deverão ser de qualidade igual ou superior às peças originais, sendo a sua garantia de funcionamento válida por 1 (um) ano a contar da data da reposição. Todas as despesas decorrentes da substituição correrão à custa do Contratado.

Caso, durante o período de garantia, seja necessária a reposição de determinada peça ou conjunto de peças em mais de 10% (dez por cento) dos Bens fornecidos, o Contratante poderá determinar:

- a) Que o Contratado providencie, de imediato, a reposição dessas mesmas peças em todos os Bens encomendados; ou
- b) que o total dos Bens fornecidos seja integralmente substituído por Bens em que o defeito seja corrigido, caso o defeito provenha de falha de projeto, montagem ou especificação do Contratado

8. Responsabilidades do Funbio

8.1 O Funbio será responsável pelos pagamentos das notas fiscais e/ou boletos bancários referentes à aquisição dos motores no prazo mínimo de 10 dias úteis após apresentação do documento de cobrança e da comprovação de entrega por parte do fornecedor.

CASO A CONDIÇÃO DE PAGAMENTO SEJA DIFERENTE, INFORMAR NA PROPOSTA,
ASSIM COMO ALTERAR A INFORMAÇÃO NA PLATAFORMA DE COMPRAS DO FUNBIO.

**Carta-convite 50/2025 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 14 de Maio de 2025 -**

8.2 O Funbio comunicará formalmente por escrito através de meio digital qualquer possível alteração de escopo.

9. Forma de apresentação da proposta

A proposta e os seus documentos de habilitação deverão ser entregues em meio digital na plataforma de compras do Funbio, no endereço eletrônico:

<https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>.

9.1 Por empresas NÃO cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio

Caso o proponente ainda não tenha acesso à plataforma, o mesmo deverá cadastrar-se clicando em “Cadastre-se no Sistema” ou através do link:

<https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>.

Ao cadastrar a empresa interessada na plataforma, o participante deverá incluir os **documentos Contrato Social e Cartão CNPJ** no campo próprio da Plataforma em seu cadastro, identificado como “DOCUMENTOS”. Os carregamentos/uploads dos arquivos são feitos no campo “Associar documentos”. A empresa também deve se cadastrar na Categoria de Produtos identificada como “VEÍCULOS E ACESSÓRIOS - AQUÁTICOS” para que haja a homologação e direcionamento para a negociação referente ao objeto desta Carta-convite.

Após o cadastro, é necessário enviar e-mail para vinicius.chavao@funbio.org.br com cópia para uocompras@funbio.org.br para que o Funbio possa fazer seu direcionamento e acesso à negociação referente ao objeto desta Carta-convite.

9.2 Por empresas cadastradas na Plataforma de Compras do Funbio

Caso o proponente interessado **já seja cadastrado** na plataforma, o mesmo terá acesso à negociação imediatamente após publicação no portal.

Carta-convite 50/2025 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 14 de Maio de 2025 -

NOTA IMPORTANTE: A exigência dos documentos de qualificação será feita apenas ao fornecedor que apresentar a Proposta com o menor Custo Total de Aquisição.

9.3 Identificação da Negociação na Plataforma de Compras

A aquisição destes 25 (vinte e cinco) motores estará identificada na plataforma de compras conforme abaixo:

Processo nº 0111-05/25 - Aquisição de 25 (vinte e cinco) Motores de Popa para o Programa Floresta+ Amazônia

NOTA IMPORTANTE: O participante deverá informar nos campos “Observação” de cada item da Negociação, marca e Modelo dos produtos de maneira reduzida. **Exemplo:** Motor de popa XX HP Carburado / Injeção Partida Manual/Elétrica Comando por manche/à distância Marca Y Modelo Z. Detalhes da proposta, especificações técnicas completas ou catálogos podem ser anexadas aos itens da proposta.

Os proponentes terão login de identificação e senhas de acesso exclusivos.

Sugerimos que o acesso seja realizado através dos navegadores Google Chrome ou Edge.

A negociação na plataforma será do tipo fechada, ou seja, propostas financeiras, prazos de entrega, condições e demais anexos informados pelos proponentes permanecerão inacessíveis para a contratante até o ato de abertura de propostas.

O valor da proposta deverá contemplar os bens conforme especificações solicitadas, quantidades e locais de entrega indicadas nesta Tomada de Preço Ampla Nacional e na plataforma de compras do Funbio..

Propostas enviadas por e-mail, entregues em envelopes físicos ou fora do prazo para apresentação serão desclassificadas.

Carta-convite 50/2025 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 14 de Maio de 2025 -

10. Prazo para apresentação da proposta

10.1. De entrega da proposta: até o dia **27/05/2025 – 18:00**

10.2. De validade da proposta: **30 dias**

NOTA IMPORTANTE: O acolhimento de propostas dos participantes será interrompido conforme data e horário do item 10.1.

11. Prazo para pedidos de esclarecimentos e respostas

11.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a esta Tomada de Preços Ampla Nacional deverão ser enviados até **20/05/2025** para os e-mails vinicius.chavao@funbio.org.br e uocompras@funbio.org.br

11.2 O Funbio prestará os esclarecimentos em até **03 (três) dias** úteis, disponibilizando-os no endereço eletrônico www.funbio.org.br, sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-lo para obtê-los.

12. Documentos de qualificação da proposta com o menor Custo Total de Aquisição

Os documentos de qualificação seguintes deverão ser submetidos na plataforma de compras apenas pelo proponente que apresentar a Proposta com o menor Custo Total de Aquisição. Caso os documentos de qualificação não sejam apresentados conforme prazo estabelecido no Item 13, o proponente será desclassificado e o Funbio seguirá para análise e validação dos documentos da 2^a colocada e assim sucessivamente até que esgote a viabilidade de classificação.

Os documentos de qualificação seguintes serão solicitados via plataforma de compras à empresa que apresentar o menor Custo Total de Aquisição, em conformidade com o Item 16 desta Carta-convite. O fornecedor deverá acessar seu cadastro e incluir as documentações.

Os documentos deverão ser submetidos na plataforma de compras pela empresa vencedora, após solicitado, em até 03 (três) dias úteis, em conformidade com o Item 13 desta Carta-convite.

Carta-convite 50/2025 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 14 de Maio de 2025 -

NOTA IMPORTANTE: A não apresentação da documentação de habilitação, falta no todo ou parte de seu conteúdo ou registro de irregularidades nas Certidões que impeçam a participação do proponente neste processo poderá acarretar na desclassificação da proposta para esta Tomada de Preço Ampla Nacional.

Fornecedores que não inserirem seus documentos exclusivamente em campos próprios da Plataforma, terão suas propostas desclassificadas

12.1 Documentação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores
 - a.1) A habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto do processo de seleção
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.2 Documentação Fiscal:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede do licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União / Seguridade Social (INSS);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS emitida pelo órgão competente.

12.3 Documentação Econômico-Financeiro:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, na falta deste, comprovação de capital social integralizado de

Carta-convite 50/2025 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 14 de Maio de 2025 -

pelo menos 10% do valor total do fornecimento, devendo estar assinado pelo Contador e/ou representante legal da Entidade – Validade anual

- b) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial com validade mínima até a data de acolhimento das propostas – 27/05/2025

13. Prazo para apresentação dos Documentos de qualificação

Após definição da proposta com o Menor Preço Global, os Documentos de Qualificação informados no Item 11 deverão ser submetidos pelo participante através da plataforma de compras, no campo próprio do cadastro de sua empresa, identificado como “DOCUMENTOS”. Os carregamentos/uploads dos arquivos deverão ser feitos no campo “Associar documentos”.

O Funbio solicitará através da plataforma de compras e liberará o acesso ao vencedor para que realize a inclusão dos Documentos de Qualificação.

A inclusão deverá ser feita pelo participante em até 03 (três) dias úteis, após solicitação do Funbio.

NOTA IMPORTANTE: A não apresentação da documentação de habilitação, falta no todo ou parte de seu conteúdo ou registro de irregularidades nas Certidões que impeçam a participação do proponente neste processo poderá acarretar na desclassificação da proposta para esta Tomada de Preço Ampla Nacional.

Fornecedores que não inserirem seus documentos exclusivamente em campos próprios da Plataforma, terão suas propostas desclassificadas

14. Preços

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e incluir todas as despesas previstas nesta Carta-convite de Tomadas de Preço Ampla Nacional.

Carta-convite 50/2025 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 14 de Maio de 2025 -

15. Prazo de entrega

A proposição do prazo de entrega deverá estar contemplada na proposta do participante.

A informação será analisada juntamente às propostas enviadas e verificada sua adequação e viabilidade junto aos prazos de execução do Programa Floresta+ Amazônia.

Desejável prazo de entrega de 30 (trinta) dias.

16. Método de Avaliação

A proposta selecionada será aquela que apresentar o Menor Preço Global e prazo de entrega adequado aos prazos de execução do Programa Floresta+ Amazônia.

Somente serão consideradas as propostas que atenderem a todas as condições desta Carta-convite de Tomada de Preços Ampla Nacional.

Caso ocorra a desclassificação da Proposta considerada o Menor Preço Global, o Funbio seguirá com solicitação e análise da documentação da 2^a colocada e assim sucessivamente até que se esgote o número de propostas recebidas e possibilidade de conclusão da negociação.

17. Protesto

Este processo seguirá os Procedimentos Operacionais de Regras e Contratações do Funbio.

Quando concluído o Processo o Funbio informará o vencedor em seu site.

Àquele que desejar realizar questionamentos sobre este processo, solicitamos que encaminhe e-mail para protesto.compras@funbio.org.br com o assunto “Protesto – Processo nº 0111-05/25”. O prazo para envio do e-mail é de 7 (sete) dias corridos a contar da data da divulgação do resultado do processo.

Os questionamentos serão direcionados à Coordenação e Superintendência de Compras que analisarão o processo, verificando se o questionamento é pertinente.

Carta-convite 50/2025 - Tomada de Preços Ampla Nacional
- 14 de Maio de 2025 -

A resposta será dada por e-mail em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento dos questionamentos. Não haverá direito a réplica.

18. Formalização de Contrato entre as partes

Primeiramente será declarado o vencedor na plataforma de compras, observando a conformidade da proposta do participante aos Itens 12 e 16 desta Carta-convite.

Concluído o prazo para envio de Protesto e suas tratativas, caso ocorram, a formalização da aquisição junto ao vencedor ocorrerá por instrumento contratual entre as partes enviado pela Assessoria Jurídica do Funbio através da ferramenta Adobe.

19. Pagamento

Os pagamentos serão feitos preferencialmente a partir de 10 (dez) dias úteis após o recebimento de Nota Fiscal e/ou boleto bancário.

Serão pagos 100% (cem por cento) do valor dos bens, após apresentação da nota fiscal de venda e/ou boleto bancário pelo fornecedor e confirmação de entrega aos beneficiários.

CASO A CONDIÇÃO DE PAGAMENTO SEJA DIFERENTE, INFORMAR NA PROPOSTA,
ASSIM COMO ALTERAR A INFORMAÇÃO NA PLATAFORMA DE COMPRAS DO FUNBIO.

20. Locais de Cobrança e Faturamento

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio
Rua Voluntários da Pátria, nº 286 – 5º Andar
Botafogo – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22270-014
CNPJ: 03.537.443/0001-04
Inscrição Municipal: 02.737.388

Ou

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio
CNPJ: 03.537.443/0002-95
Q SHN Quadra 2 Bloco F - S/N - SALAS 1323, 1324, 1325 E 1326
Edifício Executivo Office Tower
Asa Norte - Brasília – DF - CEP: 70.702-060

----- FIM DO DOCUMENTO -----